



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SMC: REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 001/2024 PARA FOMENTO À REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LONDRINA

#### Política Nacional Aldir Blanc 2024

#### CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

#### FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura tornou público em 23/10/2024 o Resultado Final de seleção de projetos culturais do Edital PNAB nº 001/2024 para Fomento à Rede Municipal de Pontos de Cultura de Londrina, que visa selecionar projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

**Art. 2º** Considerando que o processo de chamamento público oportuniza o contraditório e ampla defesa a todos, com iguais prazos e condições de recurso.

**Art. 3º** Considerando a situação apresentada pela entidade Instituto Cidadania, conforme descrito abaixo, e a admissão e procedência do recurso pela Comissão Especial de Seleção, se faz necessária republicação do Edital de Resultado Final com a devolução do prazo a todos os inscritos.

**Art. 4º** O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados.

**Art. 5º** No Anexo II constam os projetos selecionados, os projetos classificados que ficarão como suplentes, bem como os projetos desclassificados e a serem certificados.

**Art. 6º** De acordo com o item 12.1 do Edital PNAB nº 003/2024, os projetos selecionados terão 05 (cinco) dias úteis e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural e Certificação como Ponto de Cultura, conforme descrição e links nos Anexos III e IV, através da plataforma Londrina Cultura.

**Art. 7º** Àqueles projetos que já encaminharam a documentação quando da primeira publicação do resultado final podem desconsiderar esse prazo.

**Art. 8º** Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

**Art. 9º** Se forem constadas pendências quanto à documentação descrita no item 12.1 do Edital e transcrita nos anexos abaixo ou solicitado ajustes (item 12.5), a entidade será notificada pela Secretaria Municipal de Cultura para envio de resposta de diligência.

**Art. 10º** Será publicado Edital Preliminar da Etapa de Habilitação (link <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc>) do qual caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis.

**Art. 11º** Para celebração do termo de compromisso cultural e liberação dos recursos o(a) proponente:

I - deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI para assinatura eletrônica. O cadastro será realizado por outro órgão do Município meio do link [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_gerar\\_senha&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0).

II - deverá estar regular com todas as certidões, devendo ser possível à Secretaria de Cultura emitir pela internet:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE);
- d) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM);
- e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).

**Art. 12º** Os projetos não selecionados, e seus anexos e documentos, serão retirados da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

#### Anexo I – Resultado dos Recursos

#### Categoria: AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Proponente	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-923475475	Usina Cultural	Desclassificado. Falta comprovação dos últimos dois anos de atividade, conforme item 6. IV do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo do recurso.	A entidade foi desclassificada por não apresentar comprovação dos últimos dois anos. Em sede de recurso, solicitou revisão de pontuação e apresentou as comprovações. A Comissão reconsiderou quanto aos documentos, uma vez que apresentou a comprovação restante, mas não reconsiderou quanto à pontuação, mantendo a pontuação já atribuída pelas razões já expostas.	Classificada. Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção de Projetos quanto ao recurso apresentado.

#### Categoria: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Inscrição	Proponente	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-1312294974	Instituto Cidadania	Desclassificado. Não foi apresentado em fase de recurso a comprovação dos últimos dois anos de atividade, conforme item 6.IV do Edital.	A entidade foi desclassificada por não apresentar comprovação dos últimos dois anos. Em sede de recurso, a entidade alegou que só teve ciência da desclassificação e necessidade de apresentação de comprovação dos últimos dois anos de atividade com a publicação do resultado final, pois quando foi publicado o resultado preliminar o único link disponível no site era de pontuação e não indicava essa situação; quanto à comprovação dos últimos	Classificada. Reconsiderada a decisão de desclassificação pela Comissão Especial de Seleção de Projetos.

dois anos, a entidade alegou que os documentos já apresentados na inscrição continham essa comprovação. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e, admitindo o recurso ao verificar que o link do edital no site estava indisponível, reconsiderou quanto à comprovação solicitada dos últimos dois anos, considerando que o termo de fomento apresentado, firmado em 2021 para a execução da Vila Cultural, se referia a 02 anos de atividades (2022 e 2023).

on-890849970	Grêmio Recreativo Cultural Escola de samba explode coração	Desclassificado. Falta comprovação de 3 anos de atividade, pois foi apresentada comprovação apenas de 2024, descumprindo a do item 6.IV do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo do recurso.	A entidade foi desclassificada por não apresentar comprovação dos 3 anos. Em sede de recurso, apresentou as comprovações e a Comissão reconsiderou quanto aos documentos.	Classificada. Reconsiderada a decisão de desclassificação pela Comissão Especial de Seleção de Projetos.
--------------	--	--	---	--

#### Categoria: DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL E REGIONALIZAÇÃO

Inscrição	Proponente	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-346693335	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE	Desclassificado. Falta comprovação anterior a 31/07/2021, conforme item 6.IV do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo do recurso, conforme entendimento da comissão.	A entidade foi desclassificada por não apresentar comprovação dos 3 anos. Em sede de recurso, apresentou as comprovações e a Comissão reconsiderou quanto aos documentos.	Classificada. Reconsiderada a decisão de desclassificação pela Comissão Especial de Seleção de Projetos.

#### Anexo II - Projetos Selecionados/Suplentes/Desclassificados

#### Categoria: AMPLA CONCORRÊNCIA

Número	Tipo de Inscrição	Nome da entidade cultural	Certificação	Pontuação projeto	Situação Final
on-753419197	CONCORRÊNCIA GERAL	Grafatório	100 Pré-Certificado	78	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização e Certificação)
on-923475475	CONCORRÊNCIA GERAL	Usina Cultural	Certificado pelo MinC	65	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização)
on-1707634307	CONCORRÊNCIA GERAL	Usina Cultural	Desclassificado. Foi apresentado mais de um projeto pela entidade, sendo considerado apenas o último inscrito, conforme estabelecido no item 6.3 do Edital.		
on-1775380216	CONCORRÊNCIA GERAL	Usina Cultural	Desclassificado. Foi apresentado mais de um projeto pela entidade, sendo considerado apenas o último inscrito, conforme estabelecido no item 6.3 do Edital.		
on-784469892	CONCORRÊNCIA GERAL	Usina Cultural	Desclassificado. Foi apresentado mais de um projeto pela entidade, sendo considerado apenas o último inscrito, conforme estabelecido no item 6.3 do Edital.		
on-818041644	CONCORRÊNCIA GERAL	Usina Cultural	Desclassificado. Foi apresentado mais de um projeto pela entidade, sendo considerado apenas o último inscrito, conforme estabelecido no item 6.3 do Edital.		

#### Categoria: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Número	Tipo de Inscrição	Nome da entidade cultural	Certificação	Pontuação projeto	Situação Final
on-1312294974	CONCORRÊNCIA GERAL	Instituto Cidadania	91 Pré-Certificado	79	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização e certificação)
on-391663775	COTAS	AlmA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	89 Pré-Certificado	73	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização e certificação)
on-890849970	CONCORRÊNCIA GERAL	Grêmio Recreativo Cultural Escola de samba explode coração	75 Pré-Certificado	69	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização e Certificação)
on-145369508	CONCORRÊNCIA GERAL	MARL- Movimento dos Artistas de rua de Londrina	91 Pré-Certificado	64	Suplente
on-28313838	CONCORRÊNCIA GERAL	Instituto Cultural Arte Brasil	Certificado pelo MinC	61	Suplente

#### Categoria: DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL E REGIONALIZAÇÃO

Número	Tipo de Inscrição	Nome da entidade cultural	Certificação	Pontuação projeto	Situação Final
on-88606914	CONCORRÊNCIA GERAL	Kinoarte - Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina	93 Pré-Certificado	80	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização e Certificação)
on-922037271	CONCORRÊNCIA GERAL	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina - ASPA	Certificado pelo MinC	78	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização)
on-979764841	CONCORRÊNCIA GERAL	Associação Londrinense de Circo	Certificado pelo MinC	72	<b>Selecionado</b> (apresentar documentos do Anexo IV para formalização)

on-346693335	CONCORRÊNCIA GERAL	Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE	64 Pré-Certificado	66	Suplente (apresentar documentos do Anexo III para Certificação)
--------------	--------------------	--	-----------------------	----	---

### Anexo III - Documentação Obrigatória para Certificação como Ponto de Cultura junto ao Ministério da Cultura

Entrega pelo link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/385/>

12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final a etapa de seleção, por meio da plataforma Londrina Cultura, na Oportunidade aberta para esse fim e indicada no Edital de Resultado Final:

II Para as entidades pré-certificadas, a fim de Certificação do Ponto de Cultura:

- Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;
- Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontos-de-cultura-passo-a-passo>

### Anexo IV - Documentação Obrigatória para formalização e certificação:

Entrega pelo link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/392/>

12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final a etapa de seleção, por meio da plataforma Londrina Cultura, na Oportunidade aberta para esse fim e indicada no Edital de Resultado Final:

I. para as entidades selecionadas:

- Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- Cópia do Estatuto Social atualizado;
- Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 30/10/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **14189918** e o código CRC **5B1B7737**.